

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

TABELA DE AVALIAÇÃO		
<b>CATEGORIA ÚNICA</b>		<b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:</b> <b>20250514070439</b>
<b>NOME DO PROPONENTE:</b> MAX JORGE CUNHA DE OLIVEIRA		
<b>NOME DO PROJETO:</b> A IDENTIDADE SONORA E PERCUSSIVA DO CANDOMBLÉ BRASILEIRO		
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( X )</b>	<b>NOTA:</b>
<b>NOME DO PARECERISTA:</b> ██████████		
<b>PARECER SOBRE O RECURSO:</b> <p>O grupo de pareceristas foi selecionado via edital público, e tiveram seus nomes publicados, e todos os membros são profissionais de outras regiões do país, não cabendo ao proponente questionar a idoneidade do processo seletivo, visto que não conhecemos os proponentes deste edital. Por questão de segurança, pedimos que nossos nomes não fossem publicados nos pareceres. Mas nossos nomes podem ser verificados no Portal da Transparência. E o fato dos pareceristas serem de outros estados é importante para assegurar a imparcialidade do processo seletivo. Além do mais, cada parecerista tem independência de análise, não cabendo a exigência que as notas dos pareceristas sejam as mesmas. Portanto, o edital define todas as informações que precisam ser enviadas pelos proponentes, para que de forma imparcial, os pareceristas possam avaliar. Quanto aos critérios de análise, sugiro que o proponente leia o edital, pois estão definidos e muito bem descritos. Todos os princípios da legalidade, da transparência, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência estão plenamente cumpridos neste processo seletivo, e tais acusações do proponente são improcedentes e irresponsáveis, visto que não possuem embasamento em dados concretos. Em relação ao projeto apresentado pelo proponente, não foi informado quem serão os personagens do filme, que serão entrevistados, o que justifica a retirada de pontos. O proponente busque informações sobre a forma de apresentação de um projeto de documentário, pois sua proposta é amadora, visto que esta parecerista possui 20 anos de exercício profissional na área do audiovisual, e afirmar que é desnecessário a apresentação das personagens em um projeto de documentário, só comprova o amadorismo. Portanto, recurso INDEFERIDO.</p>		
<b>HOUVE ALTERAÇÃO DA NOTA ? : ( X ) NÃO ( ) SIM (Neste caso preencher a avaliação completa).</b>		
<b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>		

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota atribuída
A	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	20	
B	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de São Pedro da Aldeia</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de São Pedro da Aldeia	15	
C	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	15	
D	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos	10	
E	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	
G	Trajétoria artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	
H	Histórico de parceria com instituição pública - Será considerado os trabalhos realizados em parcerias com entes federados e Instituições sem fins lucrativos, que tenham oferecido como fruto da parceria cultural, ações gratuitas	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>100</b>	

████████████████████  
São Paulo 17 de maio 2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

TABELA DE AVALIAÇÃO			
CATEGORIA ÚNICA		PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO: <b>20250511064406</b>	
NOME DO PROPONENTE: OTONEY LEAL DA LUZ			
NOME DO PROJETO: OCUPAÇÃO ARTES DA CENA - DANÇA E TEATRO			
SITUAÇÃO	DEFERIDO (X) INDEFERIDO ( )	NOTA: 92	
NOME DO PARECERISTA: ██████████			
<p><b>PARECER SOBRE O RECURSO:</b></p> <p>A proposta apresentada pelo proponente contempla uma estratégia de divulgação, a qual não foi considerada na avaliação inicial, possivelmente em decorrência de uma falha no sistema que comprometeu o acesso completo às informações submetidas. Diante disso, e com base na análise do conteúdo efetivamente enviado, o recurso é <b>deferido quanto ao item E (Divulgação)</b>.</p> <p>Em relação ao orçamento apresentado, todo o valor do edital será destinado ao pagamento dos dois instrutores. A destinação integral dos recursos do edital ao pagamento de apenas dois instrutores, para a realização de encontros únicos de curta duração (3 horas cada), voltados a um público numeroso de 50 pessoas por oficina, revela um desequilíbrio entre investimento e alcance pedagógico. Essa configuração limita significativamente a profundidade do processo formativo, comprometendo a qualidade da experiência oferecida e enfraquecendo o potencial transformador da ação, que exigiria mais tempo, diversidade de abordagens e estrutura para atender de forma significativa a um público tão amplo.</p> <p>Além disso, o orçamento não contempla investimentos em acessibilidade comunicacional, o que compromete a inclusão de públicos com deficiência ou com outras necessidades específicas de comunicação.</p> <p>Dessa forma, foi atribuída pontuação inferior na análise da planilha orçamentária, considerando a necessidade de maior equilíbrio na distribuição dos recursos, ampliação da carga horária e inclusão de recursos que garantam a acessibilidade e a efetividade das ações propostas.</p>			
HOUE ALTERAÇÃO DA NOTA ? : ( ) NÃO ( X ) SIM (Neste caso preencher a avaliação completa).			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota atribuída

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

A	<p><b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.</p>	20	20
B	<p><b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de São Pedro da Aldeia</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de São Pedro da Aldeia</p>	15	15
C	<p><b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -</b> considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	15	15
D	<p><b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos</p>	10	2
E	<p><b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10	10

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

<b>F</b>	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10
<b>G</b>	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	10
<b>H</b>	Histórico de parceria com instituição pública - Será considerado os trabalhos realizados em parcerias com entes federados e Instituições sem fins lucrativos, que tenham oferecido como fruto da parceria cultural, ações gratuitas	10	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>100</b>	<b>92</b>

████████████████████  
São Paulo 17 de maio 2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

TABELA DE AVALIAÇÃO			
<b>CATEGORIA ÚNICA</b>		<b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:</b>  <b>20250513062113</b>	
<b>NOME DO PROPONENTE:</b> PÂMELA DE SOUZA			
<b>NOME DO PROJETO:</b> TEATRO ESPERANÇA			
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( X )</b>	<b>NOTA:</b>	
<b>NOME DO PARECERISTA:</b> ██████████			
<b>PARECER SOBRE O RECURSO:</b>			
<p>A proponente apresenta informações generalizadas, sem descrever exatamente o que será oferecido, pois informar que o projeto será realizado em ONGs não é suficiente, é preciso enviar o nome da organização que pretende receber o projeto, descrever com clareza as ações que serão desenvolvidas, os conteúdos que serão trabalhados junto aos participantes, bem como as metas que se espera atingir. Por exemplo, não existe uma definição exata da carga horária do curso, serão 18 horas ou 36 horas? A estratégia de divulgação restrita à publicação em perfis de redes sociais da própria equipe é insuficiente para garantir o alcance e a diversidade do público, especialmente considerando as barreiras de acesso digital e os algoritmos que limitam o engajamento orgânico. Essa abordagem compromete a visibilidade da ação e reduz significativamente seu potencial de impacto, tornando necessária a ampliação dos canais de comunicação e o uso de estratégias mais abrangentes, inclusivas e articuladas com redes e parceiros locais.</p> <p>Em relação ao orçamento, ele está confuso, pois ao comparar a ficha técnica e as ações apresentadas no projeto com o orçamento, esta análise comparativa gera dúvidas, como por exemplo, a falta de clareza sobre o valor pago a cada integrante, o que prejudica a avaliação, por isso foi dada a nota 6, que como determina o edital, significa “suficiente”.</p>			
<b>HOUVE ALTERAÇÃO DA NOTA ? : ( X ) NÃO ( ) SIM (Neste caso preencher a avaliação completa).</b>			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota atribuída

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

A	<p><b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.</p>	20	
B	<p><b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de São Pedro da Aldeia</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de São Pedro da Aldeia</p>	15	
C	<p><b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -</b> considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	15	
D	<p><b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos</p>	10	
E	<p><b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10	

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	
G	Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	
H	Histórico de parceria com instituição pública - Será considerado os trabalhos realizados em parcerias com entes federados e Instituições sem fins lucrativos, que tenham oferecido como fruto da parceria cultural, ações gratuitas	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>100</b>	

████████████████████  
São Paulo 17 de maio 2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

TABELA DE AVALIAÇÃO			
CATEGORIA ÚNICA		PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:  20250515102023	
NOME DO PROPONENTE: PEDRO HENRIQUE ALVES MACHADO			
NOME DO PROJETO: GRAFITE E RESISTÊNCIA: ARTE URBANA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA			
SITUAÇÃO	DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO ( )	NOTA: 100	
NOME DO PARECERISTA: ██████████			
<p><b>PARECER SOBRE O RECURSO:</b></p> <p>O recurso apresentado pelo proponente não explicita com clareza o(s) ponto(s) específico(s) que se deseja revisar, o que dificulta a análise objetiva da solicitação. É importante ressaltar que, conforme as diretrizes do edital, a fase recursal não permite a reavaliação integral da proposta nem o exame de informações novas inseridas após o prazo de inscrição.</p> <p>Contudo, ao reexaminar os documentos enviados no ato da inscrição, verificou-se que o portfólio apresentado contempla, de fato, uma ação realizada em parceria com ente(s) federado(s), o que justifica a revisão da pontuação atribuída no item H.</p>			
HOUE ALTERAÇÃO DA NOTA ? : ( ) NÃO ( X ) SIM (Neste caso preencher a avaliação completa).			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota atribuída

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

A	<p><b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.</p>	20	20
B	<p><b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de São Pedro da Aldeia</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de São Pedro da Aldeia</p>	15	15
C	<p><b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -</b> considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	15	15
D	<p><b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos</p>	10	10
E	<p><b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10	10

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

<b>F</b>	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10
<b>G</b>	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	10
<b>H</b>	Histórico de parceria com instituição pública - Será considerado os trabalhos realizados em parcerias com entes federados e Instituições sem fins lucrativos, que tenham oferecido como fruto da parceria cultural, ações gratuitas	10	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>100</b>	<b>100</b>

████████████████████  
São Paulo 17 de maio 2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

TABELA DE AVALIAÇÃO			
CATEGORIA ÚNICA		PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO: <b>20250514112448</b>	
NOME DO PROPONENTE: PEDRO MIGUEL DE AMORIM FIGUEIREDO			
NOME DO PROJETO: MANDACARÚ: ARRAIÁ DA NOSSA GENTE. 2ª EDIÇÃO.			
SITUAÇÃO	DEFERIDO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) INDEFERIDO ( <input type="checkbox"/> )	NOTA: 100	
NOME DO PARECERISTA: ██████████			
<b>PARECER SOBRE O RECURSO:</b>  O proponente questiona a nota publicada, alegando divergência em relação ao resultado correto. Após verificação, confirma-se que a pontuação atribuída ao projeto foi, de fato, 100 pontos, conforme registrado na planilha de avaliação. Dessa forma, o recurso é <b>DEFERIDO</b> , considerando que houve erro na divulgação da nota final.			
HOVE ALTERAÇÃO DA NOTA ? : ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) SIM (Neste caso preencher a avaliação completa).			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota atribuída

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

A	<p><b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.</p>	20	20
B	<p><b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de São Pedro da Aldeia</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de São Pedro da Aldeia</p>	15	15
C	<p><b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -</b> considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	15	15
D	<p><b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos</p>	10	10
E	<p><b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10	10

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10
G	Trajetoária artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	10
H	Histórico de parceria com instituição pública - Será considerado os trabalhos realizados em parcerias com entes federados e Instituições sem fins lucrativos, que tenham oferecido como fruto da parceria cultural, ações gratuitas	10	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>100</b>	<b>100</b>

████████████████████  
São Paulo 17 de maio 2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

TABELA DE AVALIAÇÃO			
<b>CATEGORIA ÚNICA</b>		<b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:</b>  <b>20250511105358</b>	
<b>NOME DO PROPONENTE:</b> RENATO MENDONCA BARRETO DA SILVA			
<b>NOME DO PROJETO:</b> CULTURAS BANTU NO KILOMBO			
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( X )</b>	<b>NOTA:</b>	
<b>NOME DO PARECERISTA:</b> ██████████			
<b>PARECER SOBRE O RECURSO:</b>			
<p>No momento da inscrição, o(a) proponente não indicou os nomes dos mestres responsáveis pela condução das duas oficinas propostas. Diante da ausência dessa informação essencial para a composição da ficha técnica, foi atribuída nota inferior no item F, conforme previsto no edital. Ressalta-se que, segundo os critérios estabelecidos, a nota 6 corresponde a um nível satisfatório, o que reflete adequadamente as informações efetivamente apresentadas na inscrição.</p> <p>Quanto ao item E – Estratégia de Divulgação, observa-se que a descrição foi feita de forma breve, sem detalhamento de ações concretas que garantam a mobilização e a presença do público. A simples veiculação em perfis de redes sociais, sem o apoio de outras estratégias complementares, é considerada insuficiente para assegurar o alcance da meta de público pretendida.</p> <p>Dessa forma, foi atribuída nota 2, correspondente ao nível “insuficiente”, de acordo com os parâmetros estabelecidos no edital. Ainda que o projeto preveja atingir um público de, no mínimo, 80 pessoas, a estratégia apresentada carece de robustez e consistência que justifiquem a viabilidade desse alcance.</p>			
<b>HOUVE ALTERAÇÃO DA NOTA ? : ( X ) NÃO ( ) SIM (Neste caso preencher a avaliação completa).</b>			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota atribuída

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

A	<p><b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.</p>	20	
B	<p><b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de São Pedro da Aldeia</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de São Pedro da Aldeia</p>	15	
C	<p><b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -</b> considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	15	
D	<p><b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos</p>	10	
E	<p><b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10	

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

<b>F</b>	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	
<b>G</b>	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	
<b>H</b>	Histórico de parceria com instituição pública - Será considerado os trabalhos realizados em parcerias com entes federados e Instituições sem fins lucrativos, que tenham oferecido como fruto da parceria cultural, ações gratuitas	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>100</b>	

████████████████████  
São Paulo 17 de maio 2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

TABELA DE AVALIAÇÃO			
CATEGORIA ÚNICA		PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO: <b>20240514082321</b>	
NOME DO PROPONENTE: SANIO TRINDADE RIBEIRO			
NOME DO PROJETO: OFICINAS CRIATIVAS: "A VOZ DA PERIFERIA" (UMA IMERSÃO DESCOBRINDO O SEU TALENTO)			
SITUAÇÃO	DEFERIDO ( x) INDEFERIDO ( )	NOTA: 95	
NOME DO PARECERISTA: ██████████			
<b>PARECER SOBRE O RECURSO:</b>  Conforme estabelecido no edital, todas as informações relevantes para a análise do projeto devem ser apresentadas no momento da inscrição. Dessa forma, os dados incluídos posteriormente, por meio do recurso, não podem ser considerados para fins de reavaliação. No entanto, ao revisar a documentação enviada no ato da inscrição, verifica-se que o proponente apresentou informações relacionadas ao seu histórico de parcerias e atuação em projetos sem fins lucrativos. Diante disso, o recurso é deferido no item H, considerando os elementos disponíveis na proposta original.  Por outro lado, observa-se que a proposta não apresenta, no momento da inscrição, descrições claras e específicas sobre a realização das oficinas. As informações fornecidas são genéricas e abrangentes, sem detalhamento suficiente quanto às atividades a serem desenvolvidas, metodologias e/ou conteúdo. Essa ausência de especificidade dificulta a visualização dos resultados esperados e compromete a análise do potencial formativo da ação proposta.			
HOUE ALTERAÇÃO DA NOTA ? : ( ) NÃO ( X ) SIM (Neste caso preencher a avaliação completa).			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota atribuída

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

A	<p><b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.</p>	20	15
B	<p><b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de São Pedro da Aldeia</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de São Pedro da Aldeia</p>	15	15
C	<p><b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -</b> considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	15	15
D	<p><b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos</p>	10	10
E	<p><b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10	10

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10
G	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	10
H	Histórico de parceria com instituição pública - Será considerado os trabalhos realizados em parcerias com entes federados e Instituições sem fins lucrativos, que tenham oferecido como fruto da parceria cultural, ações gratuitas	10	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>100</b>	<b>95</b>

São Paulo 17 de maio 2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

TABELA DE AVALIAÇÃO			
CATEGORIA ÚNICA		PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:  20250510010103	
NOME DO PROPONENTE: SÉRGIO HERBERTO SALES DA CUNHA MELLO			
NOME DO PROJETO: VIOLÕES QUE CANTAM			
SITUAÇÃO	DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( X )	NOTA:	
NOME DO PARECERISTA: ██████████			
<p><b>PARECER SOBRE O RECURSO:</b></p> <p><b>Prezado proponente,</b></p> <p>A fase recursal não permite o envio de novos documentos. Mas ao invés de ter apresentado um projeto em que cita leis e decretos como se fossem argumentos sólidos, deveria ter apresentado a sua música, a concepção do seu show, o estilo do seu repertório com clareza. Embora a citação de leis e decretos possa demonstrar conhecimento normativo, ela não substitui a apresentação consistente dos aspectos artísticos da proposta. Para fins de avaliação cultural, é fundamental que o projeto explicita com clareza a concepção estética, o conteúdo do espetáculo, a originalidade do repertório e os objetivos artísticos pretendidos. A ausência dessas informações compromete a compreensão da proposta enquanto produto cultural e dificulta a análise de sua relevância e coerência no âmbito do edital. É importante que fique claro que os pareceristas analisam a qualidade da proposta, bem como sua viabilidade de produção em todos os seus aspectos, inclusive, as ações de democratização do acesso ao bem cultural. Citar leis e decretos como argumentos de sua proposta, não favorece a visualização de forma evidente os resultados que serão obtidos.</p>			
HOUE ALTERAÇÃO DA NOTA ? : ( X ) NÃO ( ) SIM (Neste caso preencher a avaliação completa).			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota atribuída

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

A	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	20	
B	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de São Pedro da Aldeia</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de São Pedro da Aldeia	15	
C	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -</b> considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	15	
D	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos	10	
E	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	
H	Histórico de parceria com instituição pública - Será considerado os trabalhos realizados em parcerias com entes federados e Instituições sem fins lucrativos, que tenham oferecido como fruto da parceria cultural, ações gratuitas	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>100</b>	

████████████████████  
São Paulo 17 de maio 2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

TABELA DE AVALIAÇÃO			
<b>CATEGORIA ÚNICA</b>		<b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:</b>  <b>20250515020259</b>	
<b>NOME DO PROPONENTE:</b> SHILANAR SOARES DA COSTA			
<b>NOME DO PROJETO:</b> COSTURANDO NOSSA HISTÓRIA			
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( X )</b>	<b>NOTA:</b>	
<b>NOME DO PARECERISTA:</b> ██████████			
<b>PARECER SOBRE O RECURSO:</b>			
<p>As informações apresentadas pela proponente na fase recursal não podem ser consideradas, uma vez que, conforme determina o edital, todos os dados e documentos relevantes à análise da proposta devem ser submetidos no momento da inscrição. A fase de recurso destina-se exclusivamente à revisão de possíveis equívocos na avaliação, e não à inclusão de novos elementos, links ou complementações documentais.</p> <p>A alegação de que não houve espaço para anexar o currículo da produtora não se justifica, considerando a existência de diversas ferramentas disponíveis gratuitamente para a unificação de documentos em formato PDF.</p> <p>Adicionalmente, não foram apresentados, no ato da inscrição, documentos que comprovem a experiência da proponente na área de moda, tampouco foram incluídas imagens dos modelos de roupas que se pretende desenvolver nas oficinas. A ausência desses elementos compromete a clareza da proposta e impossibilita a visualização concreta dos resultados esperados.</p> <p>Por fim, a marca de roupas mencionada no recurso não foi apresentada na inscrição do projeto, o que inviabiliza sua consideração nesta etapa. Informações dessa natureza deveriam ter sido devidamente inseridas na proposta original, conforme as exigências do edital.</p>			
<b>HOUE ALTERAÇÃO DA NOTA ? : ( x ) NÃO ( ) SIM (Neste caso preencher a avaliação completa).</b>			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota atribuída

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

A	<p><b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.</p>	20	
B	<p><b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de São Pedro da Aldeia</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de São Pedro da Aldeia</p>	15	
C	<p><b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -</b> considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	15	
D	<p><b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos</p>	10	
E	<p><b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10	

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	
H	Histórico de parceria com instituição pública - Será considerado os trabalhos realizados em parcerias com entes federados e Instituições sem fins lucrativos, que tenham oferecido como fruto da parceria cultural, ações gratuitas	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>100</b>	

████████████████████  
São Paulo 17 de maio 2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

TABELA DE AVALIAÇÃO			
CATEGORIA ÚNICA		PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:  20250515104203	
NOME DO PROPONENTE: SIMONE MENDONÇA COSTA			
NOME DO PROJETO: PÉROLAS – PALAVRAS E ARTIMANHAS DE UM MENINO AUTISTA			
SITUAÇÃO	DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( X )	NOTA:	
NOME DO PARECERISTA: ██████████			
<p><b>PARECER SOBRE O RECURSO:</b></p> <p>A proponente informa que será responsável por todas as etapas de execução do projeto, juntamente com seu filho, ambos profissionais da área de jornalismo. Tal justificativa é utilizada para explicar a concentração dos recursos financeiros na própria família.</p> <p>A ausência de uma equipe mais ampla e diversa compromete a multiplicidade de enfoques e a riqueza de perspectivas que poderiam enriquecer o projeto, reduzindo, assim, sua complexidade técnica e conceitual.</p> <p>Adicionalmente, a proposta tem como objetivo a reedição de uma obra previamente publicada, mas não apresenta detalhamento quanto à concepção da nova edição. Não são descritas as alterações, atualizações ou estratégias de ampliação de impacto, o que dificulta a visualização clara dos resultados que se pretende alcançar com essa nova publicação.</p>			
HOUE ALTERAÇÃO DA NOTA ? : ( X ) NÃO ( ) SIM (Neste caso preencher a avaliação completa).			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota atribuída

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

A	<p><b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.</p>	20	
B	<p><b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de São Pedro da Aldeia</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de São Pedro da Aldeia</p>	15	
C	<p><b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -</b> considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	15	
D	<p><b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos</p>	10	
E	<p><b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10	

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	
G	Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	
H	Histórico de parceria com instituição pública - Será considerado os trabalhos realizados em parcerias com entes federados e Instituições sem fins lucrativos, que tenham oferecido como fruto da parceria cultural, ações gratuitas	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>100</b>	

████████████████████  
São Paulo 17 de maio 2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

TABELA DE AVALIAÇÃO			
CATEGORIA ÚNICA		PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:  20250515013759	
NOME DO PROPONENTE: SULAMITA CARVALHO PONTES BARROS			
NOME DO PROJETO: COSTURANDO IDENTIDADE			
SITUAÇÃO	DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( X )	NOTA:	
NOME DO PARECERISTA: ██████████			
<p><b>PARECER SOBRE O RECURSO:</b></p> <p>A proponente apresenta recurso enfatizando a relevância social de sua proposta, destacando que o projeto é voltado para pessoas em situação de vulnerabilidade. No entanto, ressalta-se que, conforme as diretrizes do edital, não é permitido o envio de novas informações ou complementações na fase recursal, sendo considerada apenas a documentação apresentada no ato da inscrição.</p> <p>Ao analisar a proposta original, verifica-se que não foram apresentadas estratégias de divulgação específicas e direcionadas ao público em situação de vulnerabilidade social. A ausência desse detalhamento compromete a coerência entre o público-alvo declarado e as ações previstas para mobilização e alcance, dificultando a avaliação do potencial de efetivação e impacto da proposta.</p>			
HOUE ALTERAÇÃO DA NOTA ? : ( X ) NÃO ( ) SIM (Neste caso preencher a avaliação completa).			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota atribuída

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

A	<p><b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.</p>	20	
B	<p><b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de São Pedro da Aldeia</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de São Pedro da Aldeia</p>	15	
C	<p><b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	15	
D	<p><b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos</p>	10	
E	<p><b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10	

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	
H	Histórico de parceria com instituição pública - Será considerado os trabalhos realizados em parcerias com entes federados e Instituições sem fins lucrativos, que tenham oferecido como fruto da parceria cultural, ações gratuitas	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>100</b>	

████████████████████  
São Paulo 17 de maio 2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

TABELA DE AVALIAÇÃO			
CATEGORIA ÚNICA		PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO: <b>20250510050415</b>	
NOME DO PROPONENTE: SURAMY DOS SANTOS PEDROSA RIBEIRO GUEDES			
NOME DO PROJETO: SARAU DA VARANDA			
SITUAÇÃO	DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( X )	NOTA:	
NOME DO PARECERISTA: ██████████			
<p><b>PARECER SOBRE O RECURSO:</b></p> <p>Inicialmente, cumpre esclarecer que o critério referente à pontuação para ações de integração comunitária está vinculado à capacidade do projeto de promover impacto social por meio da inclusão efetiva de grupos em situação de vulnerabilidade.</p> <p>Para que tal objetivo seja alcançado, é fundamental contemplar não apenas aspectos de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal, mas também apresentar um plano de divulgação estruturado, com estratégias específicas voltadas à mobilização desses públicos.</p> <p>No entanto, conforme verificado na proposta enviada no ato da inscrição, não foi apresentado um plano de divulgação consistente que demonstre ações concretas de alcance e inclusão dos grupos mencionados.</p> <p>Adicionalmente, ressalta-se que, de acordo com as normas do edital, não é permitido considerar novas informações inseridas na fase recursal. Todos os dados relevantes à avaliação do projeto devem ser apresentados no momento da inscrição, sendo a fase de recurso destinada exclusivamente à contestação de eventuais equívocos na análise inicial.</p> <p>Diante disso, mantém-se a avaliação conforme os critérios previamente estabelecidos.</p>			
HOUE ALTERAÇÃO DA NOTA ? : ( X ) NÃO ( ) SIM (Neste caso preencher a avaliação completa).			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do	Descrição do Critério	Pontuação	Nota atribuída

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

<b>Critério</b>		<b>Máxima</b>	
<b>A</b>	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	20	
<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de São Pedro da Aldeia</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de São Pedro da Aldeia	15	
<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	15	
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos	10	
<b>E</b>	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	
H	Histórico de parceria com instituição pública - Será considerado os trabalhos realizados em parcerias com entes federados e Instituições sem fins lucrativos, que tenham oferecido como fruto da parceria cultural, ações gratuitas	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>100</b>	

██████████  
São Paulo 17 de maio 2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

TABELA DE AVALIAÇÃO		
<b>CATEGORIA ÚNICA</b>		<b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:</b>  <b>20250514023704</b>
<b>NOME DO PROPONENTE:</b> JOSEANE CRISTINA DE OLIVEIRA RABELLO		
<b>NOME DO PROJETO:</b> ATELIÊ FIDERIOMAN: AS CORES, FORMAS E ESTILO DA MODA AFRO E INDÍGENA DOS TERREIROS		
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( X )</b>	<b>NOTA:</b>
<b>NOME DO PARECERISTA:</b> ██████████		
<b>PARECER SOBRE O RECURSO:</b>  Conforme estabelecido nas diretrizes do edital, a fase recursal não tem como objetivo permitir a complementação ou inclusão de novas informações ao projeto originalmente submetido. O recurso, nesta etapa, destina-se exclusivamente à correção de eventuais equívocos por parte da equipe de avaliação, como a não consideração de documentos ou informações que já constavam na proposta encaminhada dentro do prazo estipulado.  Dessa forma, a função do recurso é assegurar que o julgamento ocorra com base em todos os dados corretamente apresentados no momento da inscrição, resguardando a transparência e a isonomia do processo seletivo. Qualquer tentativa de acrescentar novos elementos configuraria descumprimento das regras estabelecidas pelo próprio edital.  O processo seletivo em questão se baseia, fundamentalmente, nas informações apresentadas pelo(a) proponente no momento da inscrição, sendo esta a principal fonte de análise por parte da equipe avaliadora. Ressaltamos que os pareceristas são profissionais selecionados de diferentes regiões do país, justamente para assegurar a imparcialidade, a equidade e a transparência no julgamento das propostas, sem qualquer vínculo prévio com os projetos avaliados.  Dessa forma, é imprescindível que todos os dados relevantes sejam devidamente apresentados pelo(a) proponente dentro do prazo estipulado pelo edital. A ausência ou insuficiência de informações essenciais — como justificativas, estratégias, orçamentos ou contrapartidas — compromete diretamente a qualidade da avaliação, podendo resultar em pontuação inferior, não por falha dos pareceristas, mas pela limitação dos elementos disponíveis para análise.  Portanto, reforçamos a importância do correto e completo preenchimento da proposta no momento da inscrição, pois o processo não prevê etapas complementares de esclarecimento ou envio posterior de documentos ou informações adicionais.  Se a sua proposta é uma exposição de indumentárias é fundamental o envio de imagens dos produtos que pretende expor para que haja uma visualização evidente dos resultados, como exige o edital. A apresentação da proposta gerou dúvidas se era uma espécie de feira com geração de renda aos expositores ou se uma exposição com teor apenas cultural, isso teria que ter ficado claro nas informações enviadas no ato da inscrição.		

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

HOUVE ALTERAÇÃO DA NOTA ? : ( X ) NÃO ( ) SIM (Neste caso preencher a avaliação completa).

<b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>			
<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Nota atribuída</b>
<b>A</b>	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	20	
<b>B</b>	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de São Pedro da Aldeia</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de São Pedro da Aldeia	15	
<b>C</b>	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -</b> considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	15	
<b>D</b>	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos	10	

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

E	Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	
H	Histórico de parceria com instituição pública - Será considerado os trabalhos realizados em parcerias com entes federados e Instituições sem fins lucrativos, que tenham oferecido como fruto da parceria cultural, ações gratuitas	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>100</b>	

São Paulo 17 de maio 2025



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota atribuída
A	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	20	15
B	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de São Pedro da Aldeia</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de São Pedro da Aldeia	15	15
C	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	15	15
D	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos	10	10
E	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	10

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

<b>F</b>	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10
<b>G</b>	Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	10
<b>H</b>	Histórico de parceria com instituição pública - Será considerado os trabalhos realizados em parcerias com entes federados e Instituições sem fins lucrativos, que tenham oferecido como fruto da parceria cultural, ações gratuitas	10	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>100</b>	<b>95</b>

████████████████████

São Paulo 17 de maio 2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

TABELA DE AVALIAÇÃO			
CATEGORIA ÚNICA		PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:  20250515013919	
NOME DO PROPONENTE: KAROLAYNE DA SILVA CARDOSO			
NOME DO PROJETO: FEIJÃO DE OGUM – TRADIÇÃO, FÉ, CULINÁRIA ANCESTRAL E SABOR			
SITUAÇÃO	DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO ( )	NOTA: 100	
NOME DO PARECERISTA: ██████████			
<p><b>PARECER SOBRE O RECURSO:</b></p> <p>Após análise do recurso interposto, identificou-se que a proponente apresentou, no momento da inscrição, uma estratégia de divulgação em campo específico do formulário/plataforma. No entanto, essa informação não foi considerada pela parecerista responsável pela avaliação do projeto, possivelmente devido a uma falha técnica na visualização completa dos dados submetidos na plataforma.</p> <p>Considerando que a estratégia de divulgação foi efetivamente enviada dentro do prazo e de acordo com as exigências do edital, e que sua ausência na análise comprometeu a avaliação do mérito da proposta, entende-se que houve um erro não imputável à proponente.</p> <p>Dessa forma, o recurso é <b>DEFERIDO</b>, a fim de garantir a correção da avaliação com base em todas as informações originalmente apresentadas, conforme previsto nas normas do edital, que assegura o direito à revisão em casos de erro material ou de julgamento.</p>			
HOUE ALTERAÇÃO DA NOTA ? : ( ) NÃO ( X ) SIM (Neste caso preencher a avaliação completa).			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota atribuída

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

A	<p><b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.</p>	20	20
B	<p><b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de São Pedro da Aldeia</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de São Pedro da Aldeia</p>	15	15
C	<p><b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -</b> considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	15	15
D	<p><b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos</p>	10	15
E	<p><b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10	10

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10
G	Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	10
H	Histórico de parceria com instituição pública - Será considerado os trabalhos realizados em parcerias com entes federados e Instituições sem fins lucrativos, que tenham oferecido como fruto da parceria cultural, ações gratuitas	10	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>100</b>	<b>100</b>

████████████████████  
São Paulo 17 de maio 2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

TABELA DE AVALIAÇÃO			
CATEGORIA ÚNICA		PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:  20250515045932	
NOME DO PROPONENTE: LENIVAL DANTAS DE OLIVEIRA			
NOME DO PROJETO: O CANTO DA SEREIA			
SITUAÇÃO	DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( X )	NOTA:	
NOME DO PARECERISTA: ██████████			
<p><b>PARECER SOBRE O RECURSO:</b></p> <p>Conforme estabelecido nas diretrizes do edital, a fase recursal não tem como objetivo permitir a complementação ou inclusão de novas informações ao projeto originalmente submetido. O recurso, nesta etapa, destina-se exclusivamente à correção de eventuais equívocos por parte da equipe de avaliação, como a não consideração de documentos ou informações que já constavam na proposta encaminhada dentro do prazo estipulado.</p> <p>Dessa forma, a função do recurso é assegurar que o julgamento ocorra com base em todos os dados corretamente apresentados no momento da inscrição, resguardando a transparência e a isonomia do processo seletivo. Qualquer tentativa de acrescentar novos elementos configuraria descumprimento das regras estabelecidas pelo próprio edital.</p>			
HOUE ALTERAÇÃO DA NOTA ? : ( X ) NÃO ( ) SIM (Neste caso preencher a avaliação completa).			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota atribuída

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

A	<p><b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.</p>	20	
B	<p><b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de São Pedro da Aldeia</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de São Pedro da Aldeia</p>	15	
C	<p><b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -</b> considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	15	
D	<p><b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos</p>	10	
E	<p><b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10	

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

<b>F</b>	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	
<b>G</b>	Trajetoária artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	
<b>H</b>	Histórico de parceria com instituição pública - Será considerado os trabalhos realizados em parcerias com entes federados e Instituições sem fins lucrativos, que tenham oferecido como fruto da parceria cultural, ações gratuitas	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>100</b>	

████████████████████  
São Paulo 17 de maio 2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

TABELA DE AVALIAÇÃO			
<b>CATEGORIA ÚNICA</b>		<b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:</b>  <b>20250513023305</b>	
<b>NOME DO PROPONENTE:</b> LETICIA STADTLOBER DE BARROS			
<b>NOME DO PROJETO:</b> OFICINA DE FOTOGRAFIA MOBILE, DSLR E ANALÓGICA			
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( X )</b>	<b>NOTA:</b>	
<b>NOME DO PARECERISTA:</b> ██████████			
<b>PARECER SOBRE O RECURSO:</b>  Apesar da proponente, no orçamento, investir em equipamentos, não foi retirado pontos neste quesito, pois o edital não colocou impedimentos. E mesmo não havendo investimento em acessibilidade comunicacional, a pontuação do orçamento não foi prejudicada, o que deveria ter sido feito pela parecerista, pois foi um erro de avaliação que nesta fase recursal não será revisto. No entanto, a descrição das oficinas é vaga. Não se detalha o conteúdo de cada dia, a divisão entre teoria e prática, os objetivos por encontro ou como se dará a introdução à fotografia analógica. Isso levanta dúvidas sobre o planejamento e a viabilidade da proposta em apenas seis dias. E analisando os currículos, percebe-se que falta maturidade profissional que evidencie capacidade de gestão e execução autônoma da proposta. Por isso foram atribuídas notas 6 para os itens F e G. Para garantir que as aulas teóricas e práticas sejam de qualidade, é importante que os instrutores tenham experiência tanto na técnica quanto na didática, especialmente ao ensinar fotografia analógica, que exige conhecimentos específicos, os quais não foram comprovados através do portfólio. Recurso INDEFERIDO.			
<b>HOUVE ALTERAÇÃO DA NOTA?: (X) NÃO ( ) SIM (Neste caso preencher a avaliação completa).</b>			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação o do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota atribuída

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

A	<p><b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.</p>	20	
B	<p><b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de São Pedro da Aldeia</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de São Pedro da Aldeia</p>	15	
C	<p><b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -</b> considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	15	
D	<p><b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos</p>	10	
E	<p><b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10	

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	
G	Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	
H	Histórico de parceria com instituição pública - Será considerado os trabalhos realizados em parcerias com entes federados e Instituições sem fins lucrativos, que tenham oferecido como fruto da parceria cultural, ações gratuitas	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>100</b>	

████████████████████  
São Paulo 17 de maio 2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

TABELA DE AVALIAÇÃO			
<b>CATEGORIA ÚNICA</b>		<b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:</b>  <b>20250510011424</b>	
<b>NOME DO PROPONENTE:</b> LUCIANE MARTINS ANTUNES PACHECO			
<b>NOME DO PROJETO:</b> LOUVOR E CULTURA			
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( X )</b>	<b>NOTA:</b>	
<b>NOME DO PARECERISTA:</b> ██████████			
<b>PARECER SOBRE O RECURSO:</b>			
<p>O portfólio enviado pela proponente não descreve sua trajetória, apresenta erros de digitação, pois ao invés de textos apresentando-a, existem sequências de uma mesma letra ou números, o que realmente atrapalha a avaliação.</p> <p>Embora a citação de leis e decretos possa demonstrar conhecimento normativo, ela não substitui a apresentação consistente dos aspectos artísticos da proposta. Para fins de avaliação cultural, é fundamental que o projeto explicita com clareza a concepção estética, o conteúdo do espetáculo, a originalidade do repertório e os objetivos artísticos pretendidos. A ausência dessas informações compromete a compreensão da proposta enquanto produto cultural e dificulta a análise de sua relevância e coerência no âmbito do edital. É importante que fique claro que os pareceristas analisam a qualidade da proposta cultural, bem como sua viabilidade de produção em todos os seus aspectos, inclusive, as ações de democratização do acesso ao bem cultural. Citar leis e decretos como argumentos de uma proposta, não favorece a visualização de forma evidente dos resultados que serão obtidos.</p>			
<b>HOUVE ALTERAÇÃO DA NOTA ? : ( X ) NÃO ( ) SIM (Neste caso preencher a avaliação completa).</b>			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota atribuída

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

A	<p><b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.</p>	20	
B	<p><b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de São Pedro da Aldeia</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de São Pedro da Aldeia</p>	15	
C	<p><b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -</b> considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	15	
D	<p><b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos</p>	10	
E	<p><b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10	

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	
G	Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	
H	Histórico de parceria com instituição pública - Será considerado os trabalhos realizados em parcerias com entes federados e Instituições sem fins lucrativos, que tenham oferecido como fruto da parceria cultural, ações gratuitas	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>100</b>	

████████████████████  
São Paulo 17 de maio 2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

TABELA DE AVALIAÇÃO		
<b>CATEGORIA ÚNICA</b>		<b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:</b> <b>20250510013121</b>
<b>NOME DO PROPONENTE:</b> MARCUS PAULO LIMA MACEDO		
<b>NOME DO PROJETO:</b> SAMBA DA FÉ		
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO ( )</b>	<b>NOTA: 87</b>
<b>NOME DO PARECERISTA:</b> ██████████		
<b>PARECER SOBRE O RECURSO:</b> <p>O projeto em questão foi submetido a nova análise após a identificação de uma falha técnica na plataforma de inscrição, que resultou na sobreposição ou mistura de informações entre diferentes campos do formulário. Tal inconsistência comprometeu a integridade dos dados apresentados, impactando diretamente a avaliação realizada pelos pareceristas.</p> <p>Diante disso, visando garantir a lisura, a transparência e a equidade do processo seletivo, a coordenação optou por reavaliar a proposta com base nas informações corretas e originalmente submetidas pelo proponente. A medida tem como objetivo assegurar que o julgamento do mérito seja realizado de forma justa, considerando todos os critérios previstos no edital e respeitando os princípios que regem a seleção pública.</p> <p>Embora a citação de leis e decretos possa demonstrar conhecimento normativo, ela não substitui a apresentação consistente dos aspectos artísticos da proposta. Para fins de avaliação cultural, é fundamental que o projeto explicita com clareza a concepção estética, o conteúdo do espetáculo, a originalidade do repertório e os objetivos artísticos pretendidos. A ausência dessas informações compromete a compreensão da proposta enquanto produto cultural e dificulta a análise de sua relevância e coerência no âmbito do edital. É importante que fique claro que os pareceristas analisam a qualidade da proposta cultural, bem como sua viabilidade de produção em todos os seus aspectos, inclusive, as ações de democratização do acesso ao bem cultural. Citar leis e decretos como argumentos de uma proposta, não favorece a visualização de forma evidente dos resultados que serão obtidos. O proponente não apresentou em seu portfólio informações de trabalhos realizados em parcerias com entes federados e Instituições sem fins lucrativos, que tenham oferecido como fruto da parceria cultural, ações gratuitas, por isso teve pontuação 2.</p>		
<b>HOUVE ALTERAÇÃO DA NOTA ?:</b> ( ) NÃO ( X ) SIM (Neste caso preencher a avaliação completa).		
<b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>		

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota atribuída
A	<b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	20	15
B	<b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de São Pedro da Aldeia</b> A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de São Pedro da Aldeia	15	15
C	<b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	15	15
D	<b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos	10	10
E	<b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	10

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

<b>F</b>	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10
<b>G</b>	Trajatória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	10
<b>H</b>	Histórico de parceria com instituição pública - Será considerado os trabalhos realizados em parcerias com entes federados e Instituições sem fins lucrativos, que tenham oferecido como fruto da parceria cultural, ações gratuitas	10	2
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>100</b>	<b>87</b>

████████████████████  
São Paulo 17 de maio 2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

TABELA DE AVALIAÇÃO			
CATEGORIA ÚNICA		PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO: 20250514044116	
NOME DO PROPONENTE: MARIANA DE VASCONCELLOS TAUIL			
NOME DO PROJETO: CINE MULHER ITINERANTE			
SITUAÇÃO	DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( X )	NOTA:	
NOME DO PARECERISTA: ██████████			
<b>PARECER SOBRE O RECURSO:</b>  Existe uma discrepância entre o orçamento apresentado e os aspectos de produção descritos, especialmente no que se refere à ausência de previsão de pagamento da equipe, o que evidencia uma fragilidade estrutural no planejamento do projeto. Falta o detalhamento sobre os valores que serão pagos a cada profissional. A falta de transparência compromete a clareza da proposta.			
HOUE ALTERAÇÃO DA NOTA ? : ( X ) NÃO ( ) SIM (Neste caso preencher a avaliação completa).			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota atribuída

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

A	<p><b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.</p>	20	
B	<p><b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de São Pedro da Aldeia</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de São Pedro da Aldeia</p>	15	
C	<p><b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -</b> considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	15	
D	<p><b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos</p>	10	
E	<p><b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10	

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	
G	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	
H	Histórico de parceria com instituição pública - Será considerado os trabalhos realizados em parcerias com entes federados e Instituições sem fins lucrativos, que tenham oferecido como fruto da parceria cultural, ações gratuitas	10	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>100</b>	

████████████████████  
São Paulo 17 de maio 2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

TABELA DE AVALIAÇÃO			
<b>CATEGORIA ÚNICA</b>		<b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:</b>  <b>20250511100716</b>	
<b>NOME DO PROPONENTE:</b> MAURI ALEX SANDRO GUARANA CRAICE			
<b>NOME DO PROJETO:</b> EXIBIÇÃO DO DOCUMENTÁRIO - ODOYÁ - PRESENTE ÀS ÁGUAS			
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DEFERIDO (X) INDEFERIDO ( )</b>	<b>NOTA: 87</b>	
<b>NOME DO PARECERISTA:</b> ██████████			
<b>PARECER SOBRE O RECURSO:</b>			
<p>A proposta de realização de apenas uma oficina com um único encontro de curta duração (duas horas), concentrando o valor do edital numa única ação, evidencia um uso ineficiente dos recursos públicos, ao gerar um custo hora-aula excessivamente alto e desproporcional à entrega formativa prevista. Essa escolha compromete não apenas o alcance e a profundidade do projeto, como também enfraquece seu potencial de impacto coletivo e sua justificativa enquanto ação cultural de interesse público. Trata-se de uma configuração que privilegia a remuneração individual em detrimento da construção de um processo mais amplo, inclusivo e socialmente relevante.</p> <p>A estratégia de divulgação restrita à publicação em perfis de redes sociais da própria equipe é insuficiente para garantir o alcance e a diversidade do público, especialmente considerando as barreiras de acesso digital e os algoritmos que limitam o engajamento orgânico. Essa abordagem compromete a visibilidade da ação e reduz significativamente seu potencial de impacto, tornando necessária a ampliação dos canais de comunicação e o uso de estratégias mais abrangentes, inclusivas e articuladas com redes e parceiros locais.</p> <p>Em relação ao critério que estabelece os aspectos de integração comunitária, o recurso será DEFERIDO já que defende a articulação e o estímulo à continuidade das ações culturais no território com vulnerabilidade social. E demonstra preocupação clara com a valorização de identidades historicamente marginalizadas, sobretudo no tocante às culturas afro-brasileiras e à memória dos povos de terreiro, que são frequentemente alvo de exclusão e estigmatização.</p>			
<b>HOUVE ALTERAÇÃO DA NOTA ?:</b> ( ) NÃO ( X ) SIM (Neste caso preencher a avaliação completa).			
CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Nota atribuída

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

A	<p><b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.</p>	20	15
B	<p><b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de São Pedro da Aldeia</b>          A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de São Pedro da Aldeia</p>	15	15
C	<p><b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -</b> considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</p>	15	15
D	<p><b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos</p>	10	6
E	<p><b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -</b> A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público-alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	10	6

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2025**  
 FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS – ETAPA DE CURADORIA

<b>F</b>	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10
<b>G</b>	Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	10
<b>H</b>	Histórico de parceria com instituição pública - Será considerado os trabalhos realizados em parcerias com entes federados e Instituições sem fins lucrativos, que tenham oferecido como fruto da parceria cultural, ações gratuitas	10	10
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>100</b>	<b>87</b>

████████████████████  
 São Paulo 17 de maio 2025